



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA CELEBRADO EM 28/11/2022 ENTRE O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD, COM A INTERVENIÊNCIA DA COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS E DE OUTRO LADO O MUNICÍPIO DE DEODAPOLIS/MS.

PARTES:

O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Bloco VIII do Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.412.257/0001-28, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Bloco VI, Parque dos Poderes, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 03.015.475/0001-40, neste ato representada pelo seu titular, Dr. **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**, brasileiro, casado, delegado de polícia civil, portador da cédula de identidade RG 397.946 SSP-MS e do CPF 475.533.671-68, domiciliado à Av. do Poeta, s/n, Bloco VI, Parque dos Poderes, CEP 79.031350, nesta Capital, com a interveniência da **COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS - CGP**, neste ato representada por sua titular a Coordenadora Geral de Perícias Dr.^a **GLÓRIA SETSUKO SUZUKI**, brasileira, casada, perita criminal, portadora da cédula de identidade RG 542.915 SSP-MS e do CPF 157.515.478-10, domiciliada à Av. Filinto Muller, 1530, Ipiranga, nesta Capital, sendo executor direto o **INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO GONÇALO PEREIRA – II**, neste ato representado pelo Diretor Sr. **MARCIO CRISTIANO PAROBA**, brasileiro, casado, Perito Papiloscopista, portador da cédula de identidade RG 711.111 SSPMS e do CPF 639.033.691-87, domiciliado à Av. Filinto Muller, 1530, Ipiranga, nesta Capital, e a interveniência da **SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO – SAD**, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Administração e Desburocratização Sra. **ANA CAROLINA ARAUJO NARDES**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG 75310552 SSP-PR e do CPF 032.720.939-90, domiciliada à Rua Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco I, Parque dos Poderes, nesta Capital, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Francisco Alves da Silva, nº443 – centro, no município de Deodópolis/MS, devidamente inscrita no CNPJ/MF 03.903.176/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito **VALDIR LUIZ SARTOR**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do RG nº 1318154 SEJUSP/MS e do CPF nº312.958.780-20, residente e domiciliado na Avenida Osmir Andrade, nº80, Centro, CEP79.790-000 no Município de Deodópolis/MS, ajustam entre si o presente Termo de Cooperação Mútua, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – O presente Primeiro Termo Aditivo tem por objeto alterar o preâmbulo e prorrogar o prazo de vigência por mais 36(trinta e seis) meses, com início em 28 de novembro de 2024 e término em 28 de novembro de 2027.

1.2 - O preâmbulo passará a constar com a seguinte redação:

“O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Bloco VIII do Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.412.257/0001-28, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD**, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Administração o Sr. **FREDERICO FELINI**, nomeado por meio do Decreto “P” nº 74 de 5 de fevereiro de 2024, portador da matrícula funcional nº502629023, portador do CPF nº ***.543.411-**, domiciliado à Rua Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco I, Parque dos Poderes, nesta Capital e da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Bloco VI, Parque dos Poderes, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 03.015.475/0001-40, neste ato representada pelo seu titular, Dr. **ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA**, nomeado por meio do Decreto “P” nº 9 de 1º de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 69932027 e do CPF nº ***.533.671-**, domiciliado à Avenida do Poeta Bloco 06 Parque dos Poderes CEP 79.031-350, Campo Grande/MS, nesta Capital, com a interveniência da **COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS-CGP**, neste ato representada por seu titular, o Coordenador Geral de Perícias, Dr. **JOSÉ DE ANCHIETA SOUZA SILVA**, nomeado por meio do Decreto “P” nº 237 de 13 de fevereiro de 2023, portador da matrícula funcional nº97856023 e do CPF/MF n.º***.947.994-**, domiciliado na Rua Dr. Aníbal de Toledo, nº345, Vila Dorotéia, CEP 79004-060, sendo executor direto o **INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO GONÇALO PEREIRA – IIGP**, neste ato representado pelo Diretor Sr. **DANIEL FERREIRA DE FREITAS**, nomeado por meio do Portaria “P” CGP/SEJUSP/MS nº 082 de 20 de maio de 2024, portador da matrícula funcional nº124886023 e do CPF nº***.999.501-**, domiciliado à Av. Filinto Muller, nº1530, Ipiranga, nesta Capital, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Francisco Alves da Silva, nº443 – centro, no município de Deodápolis/MS, devidamente inscrita no CNPJ/MF 03.903.176/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **VALDIR LUIZ SARTOR**, empossado pela Câmara Municipal de Deodápolis em 1º de janeiro de 2021, portador da matrícula funcional nº24242 e do CPF nº***.958.780-**, domiciliado na Avenida Francisco Alves da Silva, nº443, Centro, CEP 79.790-000 no Município de Deodápolis/MS, que ajustam entre si o presente Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua, mediante as Cláusulas e condições aqui estipuladas:”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO



2.1 – As demais Cláusulas do Termo de Cooperação Mútua, celebrado entre as partes, em 28 de novembro de 2022, as quais não foram modificadas por este Primeiro Termo Aditivo, permanecem válidas.

E, por estarem assim ajustadas, assinam o presente Primeiro Termo Aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor, perante as testemunhas que se seguem.

Campo Grande/MS, data da última assinatura eletrônica.

Assinado eletronicamente por:
ANTONIO CARLOS VIDEIRA
CPF: ***.533.671-**



ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e
Segurança Pública

JOSE DE ANCHIETA
SOUZA
SILVA:69094799472
Assinado de forma digital por
JOSE DE ANCHIETA SOUZA
SILVA:69094799472
Dados: 2024.10.25 17:18:32
-04'00'

JOSÉ DE ANCHIETA SOUZA SILVA
Coordenador-Geral de Perícias

Assinado eletronicamente por:
FREDERICO FELINI
CPF: ***.543.411-**



FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

Documento assinado digitalmente

DANIEL FERREIRA DE FREITAS
Data: 29/10/2024 09:46:14-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

DANIEL FERREIRA DE FREITAS
Diretor do Instituto de Identificação
“Gonçalo Pereira” - IIGP

VALDIR LUIZ
SARTOR:3129
5878020
Assinado de forma
digital por VALDIR LUIZ
SARTOR:31295878020
Dados: 2024.10.25
15:52:55 -04'00'

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito do Município de Deodápolis/MS

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
KARINA RODRIGUES DOS SANTOS TEIXIDO
Data: 24/10/2024 15:58:36-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CPF/MF N° 028.777.011-74
Karina Rodrigues dos Santos Teixeira

NELSON FERMINO
JUNIOR:639578091
34
Assinado de forma digital por
NELSON FERMINO
JUNIOR:63957809134
Dados: 2024.10.25 17:22:30
-04'00'

CPF/MF N° 639.578.091-34
Nelson Fermino Junior

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a renovação do prazo de vigência do Contrato n. 281/2022, referente a contratação de serviços de Cobrança Bancária (guias compensáveis), para atender a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEILOG.

Valor: Para o novo período, fica reajustado o valor do serviço de liquidação em qualquer meio de pagamento, que passa a ser R\$ 2,71, conforme proposta apresentada pela Contratada.

Amparo Legal: artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93

Ordenador de Despesas: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO

Do Prazo: Fica prorrogado/renovado o **prazo de vigência** do Contrato n. 281/2022, por mais 12 (doze) meses, contado de **01/12/2024 a 30/11/2025**.

Data da Assinatura: 29/11/2024

Assinam: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO e SEBASTIÃO VANDERLAN BORGES SOARES

Secretaria de Estado da Cidadania

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO SOB O N. 002125/2024

PROCESSO N. 87.001.825-2024

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Cidadania – SEC – CNPJ: 53.442.464/0001-14 e o Instituto de Desenvolvimento Sustentável- IDS – Campo Grande/MS – 09.526.751/0001-10.

Amparo Legal: no Decreto n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução/ SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual do Estado.

Objeto: Perfuração de Poço Artesiano em Aldeia na região de Dourados/MS.

Do valor da dotação orçamentária: Funcional Programática n.º 10.87101.14.422.2208.6260.0008, Fonte 0150000001, sendo: Custeio: R\$ 490.000,00- Natureza da Despesa 33504301. Nota de empenho n.2024NE000518.

Vigência: 24 meses a partir da data de assinatura

Assinatura: 03/12/2024.

VIVIANE LUIZA DA SILVA CPF ***.042.141-**

Secretária de Estado da Cidadania

MARCO AURÉLIO BALMANT CPF ***.245.891-**

Presidente do Instituto de Desenvolvimento Sustentável- IDS

LINDOMAR FERREIRA CPF ***.848.431-**

Coordenador Distrital - Distrito Sanitário Especial Indígena de Mato Grosso do Sul

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

Processo n: 31.078.464-2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de administração – SAD e da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP-MS, CNPJ sob n. 03.015.475/0001-40, com sede na Avenida do Poeta, Bloco VI, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, com a interveniência da Coordenadoria-Geral de Perícias – CGP, sendo o executor direto o Instituto de Identificação Gonçalo Pereira – IIGP, e do outro lado o Município de Deodápolis-MS, CNPJ sob n. 03.903.176/0001-41.

Objeto: O presente Primeiro Termo Aditivo tem por objeto **alterar o preâmbulo e prorrogar o prazo de vigência por mais 36 (trinta e seis) meses.**

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, Decreto Estadual nº 15.449 de 27.05.2020, Resolução SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007, Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Vigência: 28 de novembro de 2024 e término em 28 de novembro de 2027.

Assinatura: 28/11/2024

Assinam: **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS
FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração - MS
JOSÉ DE ANCHIETA SOUZA SILVA
Coordenador-Geral de Perícias - MS
DANIEL FERREIRA DE FREITAS
Diretor do Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira" - MS
VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito do Município de Deodápolis - MS

TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 017/PMMS/DPCOM/PROERD/2024

Processo n.º: 31.189.257-2024

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, CNPJ sob n.º 03.015.475/0001-40, com sede na Avenida do Poeta, Bloco VI, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, com a interveniência da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, e de outro lado o Município de Aquidauana/MS, com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação.

Objeto: O presente Termo de Cooperação Mútua tem por objeto firmar a cooperação Institucional entre o Estado de Mato Grosso do Sul e o Município de Aquidauana - MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com os objetivos primordiais de promover programas de prevenção (Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - Proerd) ao uso indevido de drogas e à violência em escolas de todo o Município de Aquidauana/MS, para crianças e adolescentes, através da educação, usando métodos que priorizem os bons costumes, e atividades de um modelo de vida saudável, de acordo com a nossa realidade, prevenindo o uso indevido de todo o tipo de drogas, respeitando a faixa etária do público alvo.

Amparo Legal: Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual 11.261, de 16 de junho de 2003, e alterações posteriores, Resolução SEFAZ n.º 2093, de 24 de outubro de 2007 e legislação suplementar em vigor.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante termo aditivo e igual interesse das partes.

Assinatura: 02/12/2024

Assinam: **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - Sejusp/MS
RENATO DOS ANJOS GARNES
Comandante-Geral da PMMS
ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana/MS
LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA
Secretária Municipal de Educação

Extrato do XVI Termo Aditivo ao Contrato 025/2011/SEJUSP**Nº Cadastral 3438**

Processo: 31/000.451/2011

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS e Ilka Fontoura de Freitas

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda do Contrato nº 025/2011, Processo nº 31/000.451/2011, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO 2.1. O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 20 de novembro de 2024 a 19 de novembro de 2025, podendo ser prorrogado por igual e sucessivos períodos.

Amparo Legal: Lei (Federal) nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 9.032/95 e 9.648/98

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Data da Assinatura: 18/11/2024

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e ILKA MARQUES

Extrato do II Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento 75/2022/SEJUSP Nº Cadastral 20344

Processo: 31/002.010/2020

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS e PAX BELA VISTA LTDA - ME